

PORTARIA Nº 120 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para Aquisição de bateria para nobreak do sistema de áudio e vídeo do plenário da Câmara Municipal de Aruanã”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, e, Considerando:

- que o Poder Legislativo de Aruanã necessita da recarga de extintores para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aruanã, com a empresa **S DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRO ELETRONICOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 21.080.441/0001-10**, conforme despacho da secretaria legislativa da Câmara Municipal de Aruanã;;
- o teor do parecer do Controle Interno constante dos autos, manifestou favorável à dispensa da licitação para a contratação de recarga dos extintores da Câmara Municipal de Aruanã;
- a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, justificando o preço da Contratação;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica dispensado o processo de licitação para contratação da dispensa de licitação para Aquisição de bateria para nobreak do sistema de áudio e vídeo do plenário da Câmara Municipal de Aruanã.

Art. 2º – A presente Portaria de dispensa deverá ser publicado no placar da CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei 14.133/2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aruanã, Estado de Goiás, aos 25 de Setembro de 2024.

WEDSON BATISTA
CAMPOS:79283420
144

Assinado de forma digital por
WEDSON BATISTA
CAMPOS:79283420144
Dados: 2024.09.25 15:11:24 -03'00'

WEDSON BATISTA CAMPOS
PRESIDENTE